

IV JOGOS DA ADVOCACIA POTIGUAR – JAP 2026

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

1. OBJETIVOS

1.1. Os JOGOS DA ADVOCACIA POTIGUAR – JAP 2026 serão promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte – CAARN, em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte – OAB/RN, nos dias 14 e 15 de agosto de 2026. O evento terá como objetivos proporcionar integração, saúde e lazer à advocacia potiguar e fomentar a prática de atividades físicas.

2. DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

2.1. Poderão se inscrever:

- a) advogados(as) regularmente inscritos(as), em caráter principal ou suplementar, na OAB/RN, desde que não estejam em situação de incompatibilidade com o exercício da advocacia;
- b) estagiários(as) regularmente inscritos(as) na OAB/RN; e
- c) funcionários(as) da CAARN e da OAB/RN.

A participação observará as condições de adimplência e as regras específicas de cada modalidade.

2.2. O valor da inscrição será gratuito para advogados(as) adimplentes com a OAB/RN. Para advogados(as) inadimplentes, será cobrado o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por pessoa e por modalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico ou de outro canal oficial divulgado pela CAARN e pela OAB/RN, até o dia 17 de julho de 2026.

2.4. A Comissão Organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos e alterar o número de inscrições, quando necessário, em razão de limitações técnicas, operacionais ou estruturais.

3. DAS MODALIDADES E DO LOCAL DO EVENTO

3.1. A competição será realizada nas modalidades Futebol Society, Futevôlei, Vôlei de Praia, Beach Tennis e Natação.

3.2. As competições de Futebol Society, Futevôlei, Vôlei de Praia e Beach Tennis acontecerão na Arena da Advocacia, em Natal/RN. A competição

de Natação será realizada em local específico, a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

3.3. As competições serão disputadas nas categorias masculina e feminina, conforme as regras específicas de cada modalidade, sendo que as modalidades coletivas somente serão realizadas se houver, no mínimo, 04 (quatro) equipes inscritas.

4. DOS SORTEIOS E JOGOS

4.1. Em cada modalidade, as equipes ou os(as) atletas serão distribuídos(as) em chaves, mediante sorteio, de acordo com o sistema de disputa previsto nas regras específicas. A tabela oficial dos jogos será divulgada pela Comissão Organizadora.

5. DA ARBITRAGEM, PONTUAÇÃO E REGRAS

5.1. Para fins de arbitragem, serão observadas as regras oficiais vigentes de cada modalidade.

5.2 Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, preferencialmente vinculados às entidades oficiais da respectiva modalidade. Na ausência de previsão nas regras oficiais, serão aplicadas as disposições deste Regulamento;

5.3 A definição das categorias, das premiações, da pontuação geral, do atendimento médico, das hipóteses de desclassificação e das demais normas de conduta caberá à Comissão Organizadora.

5.4 É dever de cada atleta conhecer este Regulamento Geral e as regras específicas da modalidade em que estiver inscrito(a), disponibilizadas nos canais oficiais.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As equipes e os(as) atletas classificados(as) em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade serão premiados(as) com medalhas, observado o disposto nas regras específicas.

6.2. Nas modalidades coletivas, além das medalhas destinadas aos(às) atletas, serão concedidos troféus às equipes classificadas em primeiro e segundo lugares.

6.3. Outras premiações poderão ser definidas e divulgadas pela Comissão Organizadora.

6.4. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio quando iniciada a respectiva cerimônia. O(a) atleta que não

comparecer deverá entrar em contato com a organização para agendar o recebimento do prêmio.

7. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES

7.1. BEACH TENNIS

7.1.1. O Torneio de Beach Tennis dos Jogos da Advocacia Potiguar – JAP 2026 será disputado nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, nas quadras de areia da Arena da Advocacia, conforme programação oficial a ser divulgada.

7.1.2. Serão disputadas categorias de duplas, nos níveis e na composição definidos pela Comissão Organizadora e divulgados após o encerramento das inscrições.

7.1.3. A programação oficial de jogos será divulgada com antecedência pela direção do torneio, no site da CAARN, após o encerramento das inscrições.

7.1.4. Os jogos serão inicialmente disputados em fase classificatória, com grupos de 3 (três) ou 4 (quatro) duplas, conforme o número de inscritos. As 2 (duas) melhores duplas de cada grupo avançarão para a fase eliminatória, em chave única por categoria, até a final.

7.1.5. Na fase classificatória, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: melhor saldo de games; maior número de games vencidos; e confronto direto.

7.1.6. Haverá premiação apenas para os finalistas (1º e 2º lugar).

7.1.7. Os jogos serão disputados em melhor de 1 set em 6 games, com tiebreaker em 7 pontos, na hipótese de empate em 6x6.

7.2. NATAÇÃO

7.2.1. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros, em local e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

7.2.2. A competição seguirá as regras oficiais vigentes da modalidade, ressalvadas as disposições específicas deste Regulamento.

7.2.3. As categorias e faixas etárias, divididas nos naipes masculino e feminino, serão definidas e divulgadas pela Comissão Organizadora.

7.2.4. A prova que não alcançar o número mínimo de 3 (três) atletas inscritos poderá ser realizada em categoria única, mediante junção de categorias, a critério da Comissão Organizadora.

7.2.5. As provas serão as seguintes: 50 metros nado livre e 100 metros nado livre.

7.2.6. Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º lugares, definidos por tempo.

7.2.7. Cada atleta poderá participar de até 2 (duas) provas individuais.

7.3. FUTEVÔLEI

7.3.1. As inscrições para a modalidade Futevôlei poderão ser realizadas por duplas do mesmo sexo, conforme as categorias divulgadas pela Comissão Organizadora.

7.3.2. A fase principal será disputada em sistema de dupla eliminação, no qual a dupla será desclassificada após 2 (duas) derrotas. A tabela será elaborada conforme o número de duplas inscritas.

7.3.3. Cada set será disputado até 18 (dezoito) pontos, no sistema tiebreak e sem vantagem. A troca de lado ocorrerá quando a soma dos pontos atingir 6 (seis) e seus múltiplos.

7.3.4. Em caso de empate em 17 a 17, vencerá a dupla que abrir vantagem de 2 (dois) pontos. Persistindo o empate, vencerá a dupla que atingir primeiro 21 (vinte e um) pontos.

7.3.5. A final, quando não adotado o sistema de pontos corridos, será disputada em melhor de 3 (três) sets. Os 2 (dois) primeiros serão disputados até 18 (dezoito) pontos e, se necessário, o set de desempate será disputado até 15 (quinze) pontos, com troca de lado a cada 5 (cinco) pontos.

7.3.6. Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

7.4. VÔLEI DE PRAIA

7.4.1. As inscrições para a disputa da modalidade vôlei de praia estão limitadas a 08 (oito) duplas por sexo (masculino e feminino).

7.4.2. Durante a fase de chaves, todas as duplas da mesma chave jogam entre si, numa partida de set único de 21 (vinte e um) pontos. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora somará 0 (zero) ponto. Ao final da fase de chaves, será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados.

7.4.3. Em caso de empate em número de pontos ao final da fase de chaves, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: confronto direto; maior número de vitórias; melhor

quociente entre pontos marcados e pontos sofridos; maior número de pontos marcados; menor número de pontos sofridos; e sorteio.

7.4.4. Nas semifinais e na final, os confrontos serão disputados em melhor de 3 (três) sets. Os 2 (dois) primeiros serão jogados até 21 (vinte e um) pontos e, se necessário, o set de desempate será jogado até 15 (quinze) pontos.

7.4.5. A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

7.4.6. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

7.5. FUTEBOL SOCIETY (FUT-7)

7.5.1. As inscrições para o Futebol Society serão realizadas por equipes. O quantitativo máximo de atletas por equipe, a forma de composição das equipes e a eventual inscrição individual serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

7.5.2. Os times terão jogadores da categoria livre, master, super master e legend, em sua composição, portanto não há limites de idades para participação.

7.5.3. A competição será disputada em duas fases: classificatória e eliminatória simples, também conhecida como “mata-mata”.

7.5.4. Na fase classificatória, as equipes serão distribuídas em grupos, de acordo com o número de inscrições confirmadas. A quantidade de equipes classificadas para a fase seguinte será definida na tabela oficial da competição.

7.5.5. Na fase eliminatória, os confrontos e os critérios de classificação serão definidos na tabela oficial da competição, divulgada pela Comissão Organizadora.

7.5.6. As equipes vencedoras das semifinais disputarão a final da competição.

7.5.7. Não haverá vantagem do empate na final. Em caso de empate, serão cobradas 3 (três) penalidades por equipe e, persistindo a igualdade, cobranças alternadas até a definição da equipe vencedora.

7.5.8. A competição será disputada de acordo com as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol Sete do Brasil (CBF7), salvo alterações expressas neste regulamento.

7.5.9. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o início apenas do primeiro jogo previsto na tabela, contados do horário registrado em súmula. As demais partidas ocorrerão em sequência. Cada partida terá 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

7.5.10. Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 5 (cinco) atletas em cada equipe.

7.5.11. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo.

7.5.12. A partida será encerrada quando uma das equipes ficar reduzida a 4 (quatro) jogadores, qualquer que seja o motivo.

7.5.13. A pontuação adotada será:

- VITÓRIA = 3 PONTOS;
- EMPATE = 1 PONTO;
- DERROTA = 0 PONTO.

7.5.14. Em caso de duas ou mais equipes empatarem em número de pontos, os critérios de desempate são, pela ordem:

- a) CONFRONTO DIRETO (apenas em caso de 2 (duas) equipes terminarem empatadas);
- b) NV – maior número de vitórias;
- c) SG – maior saldo de gols;
- d) GP – maior número de gols pró;
- e) GC - menor número de gols contra;
- f) Equipe mais disciplinada (peso: amarelo – 01; vermelho – 05) e;
- g) sorteio.

7.5.15. Cartão amarelo: o acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, acarretará suspensão automática por 1 (uma) partida. Os cartões serão zerados ao final da fase classificatória, desde que não haja suspensão pendente de cumprimento.

7.5.16. Cartão vermelho: o(a) atleta expulso(a), qualquer que seja o motivo, cumprirá suspensão automática por 1 (uma) partida, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis.

7.5.17. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugar da competição serão premiadas com troféu e medalhas.

7.5.18. Poderão ser concedidas premiações ao melhor goleiro, ao melhor jogador e ao artilheiro da competição, conforme definição da Comissão Organizadora.

8. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A equipe ou o(a) atleta que se julgar prejudicado(a) por infração a qualquer das normas fixadas no presente regulamento, poderá apresentar recurso junto à Diretoria da CAARN no prazo de até 04 (quatro) horas contadas a partir do encerramento da partida em que ocorreu a suposta infração.

8.2. O recurso será julgado por 3 (três) membros da Diretoria da CAARN e/ou delegados, cujas equipes não estejam envolvidas na partida objeto da controvérsia.

8.3 Não serão tolerados atos de indisciplina, intolerância ou condutas de natureza grave praticados por atletas, técnicos ou torcedores. Verificada a ocorrência, o responsável poderá ser excluído da competição e retirado do local.

8.4. Casos omissos serão definidos exclusivamente pela Diretoria da CAARN.

Natal/RN, 15 de julho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
JOGOS DA ADVOCACIA POTIGUAR – JAP 2026**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO
NORTE – CAARN**